



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 108/2013

Data: 25/03/13

Ass. gl 13:40

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Inclui elementos de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA e abre Crédito Especial.



Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elementos de despesa na Lei nº 2999, de 11 de dezembro de 2012 - LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.643,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e três reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1254 Ampliação do Posto de Saúde/Recursos Vinc. Estadual
44.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00
10.301.1003.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica- PAB FIXO
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.643,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso Vinculado 4231 Regionalização Ampliação de UBS no valor de R\$ 2.035,90;

II - O excesso de arrecadação recebido na aplicação financeira do Recurso Vinculado 4231 Regionalização Ampliação de UBS no valor de..... R\$ 964,10.

III - Redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.2080 Manutenção do Programa Atenção Básica PAB FIXO
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.643,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 108/2013

Data: 25/03/13

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 11/03/2013

[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 108/2013

Data: 25/03/13

Ass. gcl

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade incluir elementos de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.643,00 (três mil seiscentos e quarenta e três reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elementos específicos na lei orçamentária visando dar suporte financeiro para atender o Convênio 4231 referente à construção e regionalização de UBS. (Unidade Básica de Saúde).

Este projeto destina-se à devolução de recursos provenientes do somatório de valores apurados no balancete de aplicação dos repasses recebidos e o resultado da aplicação financeiras destes, do período compreendido entre o recebimento e a aplicação.

Diante disso, o Poder Executivo Municipal conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público em atender o convênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2013.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.